Diário Oficial do Município de Lavras

PORTARIA N.º 080/2025

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de PENSÃO POR MORTE a ANDRÉ LUIZ DE PAULA".

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal

de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, Resolve:

Art. 1º Conceder a ANDRÉ LUIZ DE PAULA, CPF 017.XXX.XXX-93, filho da ex-servidora, Sra. ANA CÉLIA DE PAULA, CPF 606.XXX.XXX-34, falecida em 31/07/2025, o beneficio de PENSÃO POR MORTE, previsto no Art. 40, § 7°, inciso I da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso I da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, sendo o valor de 100% dos seus proventos a partir de 31/07/2025, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2025.05.008-PC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31/07/2025.

LAVRAS- MG, 02 de outubro de 2025

LUCIANO PEREIRA:91825873 615

Assinado de forma digital por Dados: 2025.10.01 13:24:00

LUCIANO PEREIRA **Diretor Presidente**